



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 050

“Requer ao Senhor Prefeito seja designado médico pediatra para atendimento na Unidade Básica de Saúde do bairro Santo Antônio, e pede outras informações.”

Senhor Presidente,

Requeiro, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja solicitado ao Senhor Prefeito a designação de Médico Pediatra para atendimento a população circunscrita no bairro do Santo Antônio, lembrando que esta localidade é afastada da região central do município e tem grande dificuldade em fazer uso das Unidade Mista de Saúde.

Importante salientar que o presente requerimento guarda plena e total relação com o objeto precípua de criação das Unidades Básicas de Saúde, que segundo o Ministério da Saúde é de:

“Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

Na UBS, é possível receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatra, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

A atenção primária é constituída pelas unidades básicas de saúde (UBS) e Equipes de Atenção Básica, enquanto o nível intermediário de atenção fica a encargo do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel as Urgência), das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), e o atendimento de média e alta complexidade é feito nos hospitais. (Cf. <http://www.pac.gov.br/infraestrutura-social-e-urbana/ubs-unidade-basica-de-saude>)



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Impende por fim informar que as UBS tem o condão de prestar a atenção primária a população inserida geograficamente em um determinado território e “*são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.*”¹.

Assim, requer-se a Vossa Excelência que designe médico pediatra para atuar na UBS do bairro Santo Antônio, para desta forma, atender melhor a população nesta região circunscrita e aos preceitos criadores das Unidades Básicas de Saúde, caso não seja possível o atendimento imediato deste requerimento, então que Vossa Excelência informe os motivos desta impossibilidade ou o programa de previsão para o atendimento desta necessidade.

Ex positis, diante de todo o exposto e especificamente requerido, certo do pronto atendimento a cerca dos requerimentos ora perquiridos, aproveito o ensejo para renovar meus votos da mais alta estima e consideração por Vossa Excelência e todos os integrantes do Poder Executivo.

São Pedro, 28 de agosto de 2017.


GIULIANO GIOCONDO G. ANTONELLI
VEREADOR

¹ Cf. maismedicos.gov.br/o-que-tem-na-ubs.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O presente Requerimento se justifica no pedido realizado pela munícipe Patrícia Rodrigues Carça que residente no sítio Jacaré Pupila, o qual é atendido pela UBS do bairro Santo Antônio, que em sua solicitação nos informou que:

“Na UBS Santo Antônio está precisando de Pediatra. Os moradores dizem que são encaminhados para a UPA e lá não tem então são encaminhados para UMIS esperando data para consulta, sendo que a criança está doente naquele momento”.

Lembro que o fato da UPA não ter Pediatra já foi objeto de requerimento nesta Casa de Leis firmado pelo Nobre Edil “Robinho”, e que os tempos de espera para uma consulta junto aos médicos da UMIS dificultam o pronto e necessário atendimento da criança, além é claro de onerar o referido sistema.

Proferidas as considerações necessárias, fica o presente requerimento devidamente justificado.

São Pedro, 28 de agosto de 2017.


GIULIANO GIOCONDO G. ANTONELLI
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Requerimento Nº 50/2017

Data: 31/08/2017 Hora: 10:03

Autor: Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli

Assunto: Requer ao Senhor Prefeito seja designado médico pediatra para

atendimento na Unidade Básica de Saúde do Bairro Santo Antônio, e pede outras

Número de Protocolo

00640/2017



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Dr Giuliano Antonelli

Vereador

-O Que Seu Bairro Está Precisando?

Ja ODS Santo Antonio está precisando de
mediata dos moradores dizem que são encamin-
nhados p/ a UPA e quando não tem encaminh-
do para a UMS esperando dados da consulta
sendo que a criança está doente no qual momento

Nome: Letícia Anderson Costa

Endereço: Sítio Jacaré - pupila

Bairro: Ribeira

Telefone: 92033920